

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BAIÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO

PORTARIA Nº 002/2021

**BENEDITO NUNES BATISTA FILHO**, legalmente constituído presidente do Instituto de Previdência de Baião de acordo com o decreto nº008/2021GP, com fulcro no art. 77, alínea I da lei nº1500/2013, usando de suas atribuições.

**Art. 1º-** Nomeia o senhor, **PABLO FERNANDO GAIA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº6941362 SSP/PA, CPF nº982.510.312-49, residente e domiciliado, à AV. Getúlio Vargas nº3159, centro, CEP: 68465-000 – Baião-PA, para o cargo de **DIRETOR DE CONTABILIDADE**.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do IPMB, 08 de janeiro de 2021.

*Benedito Nunes Batista Filho*

**BENEDITO NUNES BATISTA FILHO**

Presidente do IPMB  
Bene...nte IPMB  
Diret...  
12021 - GP  
Benedito Nunes Batista Filho  
Diretor Presidente IPMB  
Portaria Nº 008 / 2021 - GP

PUBLICADO NO MURAL DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE BAIÃO

EM: 08/01/2021  
RUA LAURO SODRÉ  
CEP: 68465-000 - Baião-PA

05.074.524/0001-40  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE BAIÃO  
Rua Lauro Sodré nº 158  
CEP: 68.465-000 - Baião-PA